



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 021/DES de 15.2.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 6.269 / 1955, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de 79.472,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-3, hoje BR-135, trecho CARANDAI - LAFAIETE, entre as estacas 2.129+10,00 a 2.179 + 3,40 na cidade e município de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída aos Herdeiros de Manoel Domingos Alves Baeta.

Thomaz J. Landau
M. ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

ORIGINAL FOI ASSINADO POR

DIRETOR GERAL

Eliseu Resende

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Boletim Adm. Processo n.º	110
de	1971
<i>Sandra V. Adreus</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	